



EIDO
Em 24/11/05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedr**

(PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4602/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 06/12/05.

Guilherme Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Esporte e Lazer do Distrito Federal, promover a construção de uma quadra de esportes na QR 118, Setor Norte, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Esporte e Lazer do Distrito Federal, promover a construção de uma de esportes na QR 118, Setor Norte, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se construir na QR 118 de Santa Maria Norte uma quadra de esportes onde a comunidade, e, principalmente as crianças, adolescentes e jovens, possam se reunir para a saudável prática de esportes e lazer.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Esporte Lazer empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade de Santa Maria.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

